



MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Estado de Minas Gerais

Praça Barão de Alfenas - 100 – Centro Cep: 37408-000
Telefone: (35) 3237-1223 CNPJ: 18.008.920/0001-11

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -

SIMPLIFICADO SIGILO: () Sim (x) Não

1 – Necessidade da Contratação*

A presente contratação visa a aquisição de instrumentos e materiais para a bateria da Escola de Samba Unidos de São Thomé. A aquisição é de caráter urgente, pois a bateria necessita dos itens para iniciar os ensaios o mais breve possível, tendo em vista a proximidade dos eventos carnavalescos:

- **Carnaval de São Tomé das Letras:** 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2025.
- **Carnaval de Sobradinho de Minas:** 07, 08 e 09 de fevereiro de 2025.

A bateria se apresentará em todos os dias dos referidos eventos, tornando a aquisição dos instrumentos e materiais imprescindível para a qualidade e viabilidade das apresentações. A ausência desses materiais comprometerá o desempenho da bateria e a participação da escola nos eventos.

2 – Estimativas das quantidades para a contratação*

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO
1	1	SURDO 24" ALUMÍNIO COURO/NYLON
2	1	SURDO 22" ALUMÍNIO COURO/NYLON
3	1	SURDO 18" ALUMÍNIO COURO/NYLON
4	2	CAIXAS DE 14" ALUMÍNIO, COM LINHA DE 06 BORDÕES
5	2	REPINIQUES 12" ALUMÍNIO, COM 08 AFINAÇÕES
6	2	RECO RECO 03 MOLAS ALUMÍNIO
7	3	TAMBORINS INOX 06" CAIXA ALTA DE 0,05CM
8	9	TALABARTES PARA SURDO, 01 GANCHO DENTE DE COELHO, LARG. 0,07CM
9	8	TALABARTES PARA CAIXA, 02 GANCHOS DENTE DE COELHO, LARG. 0,05CM
10	8	TALABARTES PARA REPINIQUE, 01 GANCHO DENTE DE COELHO, LARG. 0,05M
11	18	BAQUETAS PARA SURDO, CABO MADEIRA, PONTA DE PELÚCIA
12	16	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA MARFIN PARA CAIXA, COMPR.



MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Estado de Minas Gerais

Praça Barão de Alfenas - 100 – Centro Cep: 37408-000
Telefone: (35) 3237-1223 CNPJ: 18.008.920/0001-11

		0,08CM
13	16	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA JATOBÁ PARA REPINIQUE, COMPR. 0,30CM
14	5	BAQUETAS DE 03PONTAS NYLON PARA TAMBORIM, COMPR. 0,42CM
15	1	BUMBO 22" X 0,30CM EM ALUMINIO
16	1	BUMBO 20" X 0,30CM EM ALUMINIO

3 – Estimativa de preços ou preços referenciais* anexo (x)

| Consta em

A decisão de parcelar ou não a contratação é crucial para o sucesso da aquisição dos instrumentos e materiais para a bateria. No presente caso, **recomenda-se fortemente que a aquisição não seja dividida em lotes**. As justificativas para essa decisão são as seguintes:

- **Risco de atraso na entrega:** A principal razão para não dividir a contratação é o risco de não receber todos os itens a tempo para o início dos ensaios. A proximidade dos eventos carnavalescos, Sobradinho de Minas em 07, 08 e 09 de fevereiro e São Tomé das Letras em 20, 21, 22 e 23 de fevereiro, exige agilidade na aquisição e entrega dos materiais. Dividir a contratação em lotes aumenta a complexidade logística e a dependência de múltiplos fornecedores, elevando significativamente o risco de atrasos. Um único fornecedor, por outro lado, pode concentrar seus esforços para atender à demanda dentro do prazo estipulado.
- **Complexidade de gestão:** Gerenciar múltiplos contratos com diferentes fornecedores implica em maior esforço administrativo, com a necessidade de acompanhar prazos de entrega distintos, realizar diversas conferências de recebimento e lidar com diferentes processos de faturamento. Essa complexidade pode consumir tempo e recursos da equipe, prejudicando outras atividades importantes.
- **Possível perda de economia de escala:** Ao contratar todos os itens com um único fornecedor, a escola pode obter melhores preços devido ao volume da compra. A divisão em lotes pode diluir esse poder de negociação, resultando em custos mais elevados.
- **Garantia da padronização e compatibilidade dos equipamentos:** Adquirir todos os instrumentos e materiais de um único fornecedor facilita a garantia da padronização e compatibilidade entre eles. Isso é especialmente importante para instrumentos como surdos, caixas e repiques, onde pequenas diferenças de tamanho, afinação ou materiais podem afetar o som conjunto da bateria.



MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Estado de Minas Gerais

Praça Barão de Alfenas - 100 – Centro Cep: 37408-000
Telefone: (35) 3237-1223 CNPJ: 18.008.920/0001-11

Em resumo: A urgência da aquisição, a necessidade de garantir a entrega de todos os itens dentro do prazo, a simplificação da gestão contratual, a possibilidade de obter melhores preços e a garantia da padronização dos equipamentos justificam plenamente a contratação única, sem divisão em lotes. Essa abordagem minimiza riscos e assegura que a bateria tenha todos os recursos necessários para iniciar os ensaios e se apresentar nos eventos carnavalescos.

5 – Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina*

Após a análise da necessidade, da descrição da solução, dos requisitos da contratação, da estimativa de preços e da justificativa para a não divisão em lotes, conclui-se que **a contratação para aquisição de instrumentos e materiais para a bateria da Escola de Samba Unidos de São Thomé é plenamente viável e adequada para atender à necessidade a que se destina.**

Os principais pontos que sustentam este posicionamento são:

- **Necessidade comprovada e urgente:** A proximidade dos desfiles de carnaval em Sobradinho de Minas (07, 08 e 09 de fevereiro de 2025) e São Thomé das Letras (20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2025), com a participação confirmada da bateria em todos os dias, demonstra a urgência e a importância da aquisição dos instrumentos e materiais. A ausência desses recursos inviabilizaria a participação da escola nos eventos, comprometendo o trabalho da comunidade e a manifestação cultural.
- **Solução técnica adequada:** A aquisição dos instrumentos e materiais especificados na descrição da solução atende às necessidades técnicas da bateria, garantindo a qualidade sonora e a integridade dos ritmistas. A lista de itens foi elaborada considerando as características de uma bateria de escola de samba, abrangendo os instrumentos essenciais e os materiais de apoio.
- **Justificativa robusta para a contratação única:** A decisão de não dividir a contratação em lotes é crucial para o sucesso da aquisição. Os argumentos apresentados – risco de atraso na entrega, complexidade de gestão, possível perda de economia de escala e garantia da padronização dos equipamentos – demonstram que a contratação única é a opção mais eficiente e segura para atender às necessidades da bateria dentro do prazo estipulado.
- **Viabilidade orçamentária (a ser confirmada):** A estimativa de preços, com base em pesquisa de mercado, permite o planejamento orçamentário e a busca por recursos financeiros para viabilizar a contratação. É fundamental que a escola confirme a disponibilidade orçamentária antes de prosseguir com o processo de contratação.



MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Estado de Minas Gerais

Praça Barão de Alfenas - 100 – Centro Cep: 37408-000
Telefone: (35) 3237-1223 CNPJ: 18.008.920/0001-11

- **Alinhamento com os objetivos da escola:** A aquisição dos instrumentos e materiais contribui diretamente para o fortalecimento da escola de samba e para a promoção da cultura local. A participação nos desfiles de carnaval é um importante evento para a comunidade, e a bateria desempenha um papel fundamental nesse contexto.

Conclusão:

A contratação é viável, adequada e necessária para garantir a participação da bateria da Escola de Samba Unidos de São Thomé nos eventos carnavalescos. A aquisição dos instrumentos e materiais permitirá o início dos ensaios, a preparação adequada dos ritmistas e a apresentação de um espetáculo de qualidade para a comunidade.

São Thomé das Letras /MG, 15 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente:
EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Data: 20/01/2025 17:14:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Pereira de Oliveira

Chefe de Departamento de Cultura e Proteção do Patrimônio Cultural
CPF: 078.282.016-64